Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 282, de 09 de maio de 1973.

"Autoriza a alienação de veículos de' propriedade do Município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, Decreta:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a Variant motor BV-123-451, série BV. 077532, que serve ao Gabinte do Prefeito e a Kombi motor BR-200.152 do Departamento de Administração.

Artº 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Itapetinga, 09 de maio de 1973.

- Dr. Clodoaldo de Oliveira Costa-

João Evangelista Fortunato Barbosa
-1º Secretário-